UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2026

EDITAL № 3 – UFAC – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA 2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Universidade de Federal do Acre (UFAC) torna pública a **prorrogação** do **período de solicitação de inscrição**, bem como do **período para envio de documentação/comprovação** previsto nos subitens **3.5.2.2**, **3.6.2**, **3.7.13**, **4.4**, **5.3**, **5.4**, **5.5**, **5.6**, **5.7**, **5.8.2.2.2** e **6.4** do Edital nº 1 – UFAC, de 17 de outubro de 2025, e suas alterações, e a **retificação** do subitem **6.5** e de **datas constantes** do **Anexo I** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

6 DO BÔNUS DO ARGUMENTO DE INCLUSÃO REGIONAL

[...]

6.5 O candidato à ampla concorrência que optou pelo benefício do bônus do argumento de inclusão regional, se aprovado no processo seletivo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital, deverá, no período de matrícula institucional na UFAC, apresentar os documentos relacionados na alínea II do subitem 14.9 deste edital.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista
Período: a) de solicitação de inscrição e de isenção de taxa; b) para o envio da documentação necessária para solicitar a isenção de taxa; c) para o envio da documentação necessária para solicitar atendimento especializado; d) para o envio da documentação necessária para concorrer pela modalidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência; e) para o envio da documentação necessária para concorrer pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas, para concorrer como pessoa com deficiência pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas e para concorrer como preto, pardo, indígena ou quilombola pela modalidade de vagas destinadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas públicas; f) para o envio do Termo de Autodeclaração Étnico-racial devidamente validado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, realizados em outros processos seletivos da UFAC, a partir da aprovação da Resolução nº 51/2021; g) para o envio de imagem legível da certidão de nascimento, para fins de desempate de notas.	22/10 a 12 /11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Data prevista
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	13 e 14/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta individual à situação provisória de isenção de taxa	19 a 22/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra a situação provisória de isenção da taxa	21 e 22 /11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta individual à situação final de isenção de taxa	28 /11/2025
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	<u>2/12</u> /2025
[]	[]
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva – redação, da relação final dos candidatos com a inscrição homologada para concorrer na modalidade de vagas reservadas a estudantes egressos do ensino médio de escolas pública (com divisão por sistema), do resultado final no vestibular e de informações sobre a convocação, em 1º chamada, para a matrícula institucional *No momento da matrícula institucional: a) os candidatos que concorrem na modalidade de pessoa com deficiência ou como egressos do ensino médio de escolas pública na condição de pessoa com deficiência realizarão o procedimento de validação dos laudos médicos de pessoas com deficiência; b) os candidatos que concorrem como egressos do ensino médio de escolas pública na condição de pretos, pardos, indígenas e quilombolas, realizarão o procedimento de heteroidentificação (somente aqueles que não possuem homologação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos da UFAC); c) os candidatos que concorrem na ampla concorrência que solicitaram o bônus do argumento de inclusão regional deverão entregar a documentação que comprove o benefício.	9/3/2026
Disponibilização de <i>link</i> de consulta individual ao espelho de desempenho	24/3/2026

[...]

Pró-Reitora de Graduação